



Tecnologias da Informação
e Comunicação

O departamento de Tecnologias da Informação e Comunicação da **Belzuz Abogados S.L.P.**, em Espanha e em Portugal, presta aconselhamento multidisciplinar centrado nas tecnologias e nas comunicações telemáticas que, por sua vez, se relacionam com todas as áreas do direito.

A **Belzuz Abogados S.L.P.** presta assessoria em matérias como o comércio *online* e vendas à distância, comunicações eletrónicas, propriedade intelectual e industrial, proteção de dados pessoais, direitos dos consumidores e utilizadores e a segurança da informação.



1. Comércio Eletrónico

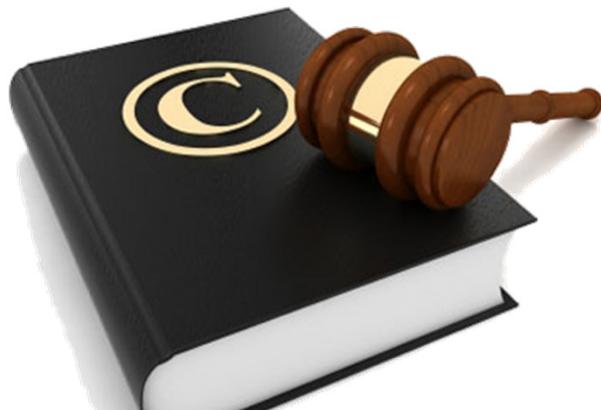
Assessoria jurídica em matéria de Vendas à Distância (*eCommerce*, páginas web, *apps*), Consumidores e Utilizadores, responsabilidade por conteúdos e características da Publicidade *on line*.



Elaboração dos textos legais de páginas web (“Aviso Legal”, “Política de Privacidade”, “Política de Cookies”, Condições Gerais/Particulares de Contratação, ofertas comerciais, campanhas promocionais), de contratos com prestadores de serviços e de conteúdos, de publicidade, de patrocínio, acesso à internet, *hosting*, serviços de pagamento (SEPA), entre outros.

Assessoria a empresas, nacionais e estrangeiras, em reclamações tanto de utilizadores e consumidores (débitos em conta, pagamentos indevidos, produtos defeituosos, etc.), como de outras empresas (infração a direitos de PI), campanhas publicitárias, preparação e gestão de concursos e de sorteios promocionais.

2. Propriedade Intelectual, Industrial e Nomes de Domínios



Considerando a nossa especialização em conteúdos de Internet (desenho de páginas web, textos, imagens, fotografias, blog, música, vídeos, marcas, nomes de domínios, etc.), desenvolvemos estratégias em:

- Contratos de cessão de direitos, licença de uso, software, *cloud computing*, *escrow*/depósito de código-fonte e migrações de dados, *merchandising*, franquia, patrocínio, utilização de criações intelectuais em ambiente digital, etc.
- Nomes de domínio (geográfico, gTLD/genéricos, ccTLD), conflitos com outros direitos (de imagem, de propriedade industrial e intelectual), recuperação de domínios (*cybersquatter*).
- Gestão de registo de criações intelectuais (bases de dados, obras audiovisuais, fonográficas, multimédia, software, obras gráficas) e direitos de propriedade industrial (marcas, patentes, criação estética (*design*), etc.).
- Em matérias de concorrência desleal, práticas restritivas do comércio e defesa da concorrência, infração de direitos de autor/ propriedade industrial, anti-pirataria, nulidade e caducidade de marcas, patentes, criação estética (*design*), etc.

3. Privacidade e Proteção de Dados de Pessoais - I

A **Belzuz Abogados S.L.P.** presta um serviço específico denominado “auditoria a páginas web”, onde são analisados, revistos e adaptados os conteúdos das páginas web, tendo em consideração, de entre outras matérias, o direito à imagem, o direito à intimidade, honra e tratamento de dados pessoais, incluindo redes sociais, *blogs*, fóruns online ou links para páginas de terceiros .

Para além da referida “auditoria”, o departamento de TIC presta designadamente a seguinte assessoria:



- Gestão de processos e procedimentos junto da CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados, registo de Bases de Dados, processos de contraordenação, etc.
- Assessoria e representação em processos de oposição, denúncia e gestão dos direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição - Direitos ARCO.
- Assessoria e representação em processos de transferências internacionais de dados pessoais e/ou de dados especialmente protegidos.
- Preparação de textos de Políticas de Privacidade e de Confidencialidade de Dados, de Tratamento de Cookies, *Cloud computing*.

3. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - II



- Redação de contratos de processamento de dados , com subcontratante, de cessão de base de dados, acesso a dados por conta de terceiro, de confidencialidade.
- Assessoria nos procedimentos para obtenção de autorização prévia / consentimento, cessão de dados, acesso a dados por terceiros.
- Revisão e adaptação de cláusulas obrigatórias (de informação e consentimento para tratamento de dados, para envio de publicidade por meios eletrónicos).
- Elaboração do Documento de Segurança e adequação das Medidas de Segurança para o integral cumprimento das obrigações legais.

4. Crimes Informáticos - I

Relativamente aos “crimes informáticos” (praticados através da internet, com intenção de introduzir, modificar, apagar ou suprimir dados ou programas informáticos ou, por qualquer outra forma, interferir num tratamento informático de dados) a **Belzuz Abogados S.L.P.** presta assessoria em processos relacionados com:



- **Comércio Eletrónico:** pelo uso não consentido de dados pessoais (cartões de crédito, contas bancárias, nomes de utilizadores e palavra-passe, identificação pessoal).
- **Propriedade Intelectual:** pelos diversos conteúdos divulgados através da internet sem consentimento (programas informáticos, música, obras literárias, etc.), transferências, posse e distribuição de arquivos ilegais.
- **Propriedade Industrial:** pelo uso não consentido de sinais distintivos do comércio, marcas, patentes, design ou nomes de domínio “Cybersquatting”.
- **O património e contra a ordem sócio-económica:** fraude de telecomunicações por terceiros mediante subtração de dados “Hacking”.

4. Crimes Informáticos - II

● Reputação *Online*:

“**Phishing**”: técnica ou ação destinada a obter dados pessoais de outrem através de meios informáticos, para os utilizar fraudulentamente.

“**Pharming**”: ação destinada a direcionar o utilizador para uma página web falsa, com aparência de uma página web legítima, com o propósito de obter dados pessoais confidenciais como por exemplo, palavras-passe, números de contas, etc.

“**Spyware**”: utilização de software que, instalado num computador e através da internet, permite obter informação sobre o utilizador desse computador, sem o seu conhecimento e consentimento.

“**Pornografia e abuso infantil**”, “**Ameaças**”, “**Injúrias**”, “**Calúnias**” “**Intimidade, Honra, Imagem**”.

“**Uso indevido ou não autorizado de Documentos de Identidade**” “**Revelação de segredos empresariais**”.

● **Fraude de telecomunicações**: introdução de aplicações não autorizadas no equipamento informático, violando as definições e programas de segurança utilizados.

● **Danos contra o sistema ou elementos informáticos** (danos, eliminação, deterioração, alteração, supressão ou inacessibilidade de dados, programas informáticos ou documentos eletrónicos alheios com ou sem difusão de vírus).



DELITOS INFORMÁTICOS

5. Assinatura Eletrónica Qualificada.

As novas ferramentas tecnológicas, como a assinatura eletrónica ou o DNI eletrónico, implicaram um novo enquadramento jurídico.

No âmbito destas ferramentas informáticas, a **Belzuz Abogados S.L.P.** presta assessoria:



- ao desenvolvimento da prestação de serviços de certificação eletrónica / digital.
- na informação com relação às obrigações e responsabilidades dos prestadores de serviços de certificação eletrónica / digital.
- nos conteúdos dos certificados.
- na avaliação e validade jurídica de documentos eletrónicos.
- na revogação e/ou invalidade de certificado eletrónico/ digital.
- os dispositivos de emissão e de verificação/ autenticação de assinatura eletrónica.

6. Comunicações Telemáticas

No que respeita às Comunicações Telemáticas, os distintos aspetos que se indicam abaixo requerem uma assessoria especializada que a **Belzuz Abogados S.L.P.** oferece:

- O cumprimento das condições para a inscrição e exploração de redes ou para a prestação de serviços de comunicações eletrónicas, negociação com operadores para a interconexão de redes e dados, relações com a autoridade reguladora, em Portugal, das comunicações eletrónicas (ANACOM).
- A responsabilidade por infrações em matéria de telecomunicações.
- Os aspetos relacionados com a garantia do sigilo das comunicações e proteção de dados pessoais dos utilizadores.
- Os litígios entre operadores, utilizadores e consumidores finais e sobre os direitos respeitantes aos serviços de comunicações eletrónicas



7. Segurança da Informação nas Empresas

A **Belzuz Abogados S.L.P.** presta assessoria na elaboração, revisão e adaptação das “políticas de segurança online”, tendo em consideração o uso, prevenção e controlo das TIC, a confidencialidade, as distintas ameaças, riscos e a tutela dos ativos e interesses a proteger, designadamente:



- O controlo do correio eletrónico, direito das comunicações, crimes informáticos, regras e normas relativas ao uso das TIC, provas eletrónicas e responsabilidade penal e contraordenacional.
- Protocolos de segurança, ferramentas de *forensic* respeitantes à utilização dos computadores, da internet e redes sociais, documentos de proteção de know-how, confidencialidade e informação confidencial da empresa.

Atos de concorrência desleal, práticas restritivas do comércio, bem como em questões relacionadas com crimes ou práticas de divulgação de informação confidencial da empresa.

BEL
ZUZ
ABOGADOS